

Entre liberdade e interdição: a história da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e de seus docentes no período ditatorial (1969-1979)¹

Lis de Freitas COUTINHO²
Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

Resumo

Este trabalho tem como objetivo principal apresentar os resultados parciais do desenvolvimento da tese de doutoramento em Ciências da Comunicação, cujo tema é o estudo das interdições, silenciamentos e apagamentos relacionados às chamadas "cassações brancas" de cinco docentes ocorridas entre 1969 e 1979 na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Para tanto a pesquisa se insere no Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura da ECA/USP.

Palavras-chave: comunicação; interdição; cassação; USP; Ditadura.

A Universidade de São Paulo e projeto da ECC (1930 a 1966): comunicação, educação e contexto

O ano de 1934 encerra diversos acontecimentos históricos que mudariam ou marcariam a trajetória política brasileira. Naquele ano, meses após a criação da Universidade de São Paulo, foi aprovada a Lei de sindicalização (12/07), assim como foi promulgada a nova Constituição da República (16/07), que mesclava ideais do liberalismo político e reformismo econômico. É importante frisar que a origem da USP se dava já no início do século XIX, com escolas e institutos que foram incorporados em 1934. A Faculdade de Direito de São Paulo, fundada em 1827, oferecia o primeiro curso jurídico do país, cujo objetivo era "formar governantes e administradores públicos para o país, cuja independência havia sido proclamada cinco anos antes". (GOLDEMBERG, 2015, p. 9)

Outros cursos e institutos foram sendo criados em fins do século XIX, início do século XX, como a Escola Politécnica (1893), a Faculdade de Farmácia e Odontologia (1898), a Escola Prática de Agricultura (1900), a Faculdade de Medicina (1913), a Escola de Medicina Veterinária (1928) e o Instituto de Educação (1933). De acordo com Goldemberg (2015, p. 9) as principais referências para essas escolas vinham da Europa e

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão do XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Ciências da Comunicação da ECA-USP, email: lis_coutinho@yahoo.com.

Estados Unidos, com objetivo de "gerar e disseminar conhecimentos". A década de 1920 e o início dos anos de 1930 indicavam debates sobre a possível criação da Universidade de São Paulo. Pertinente notar que estava incutida, naquele momento, o ideal do papel do intelectual como "irradiador de novas ideias" (GOLDEMBERG, 2015, p. 10).

A forma de atingir esses objetivos seria através de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras³, tema extremamente citado e detalhado no Decreto de criação da USP. Cerca de sete artigos esmiuçavam o funcionamento e os cursos e disciplinas oferecidos por essa unidade. Já havia a proposta da Escola de Belas Artes no capítulo V, artigos 19 a 21, que, de acordo com Goldemberg (2015, p. 11), diziam respeito à criação da Escola de Comunicações Culturais: "Embora também previstas desde o início, somente muito mais tarde seriam criadas (...) a Escola de Comunicações Culturais (1966), prevista originalmente como uma Escola de Belas Artes". Oportuno afirmar que a Escola de Belas Artes contemplava os cursos de Pintura, Escultura e Gravura, ou seja, ainda não havia a preocupação com a área das comunicações propriamente dita. Essa lacuna de cerca de 30 anos entre a criação da USP e a fundação daquela que seria chamada de Escola de Comunicações e Artes pode ser entendida ao pensarmos no processo descrito por Lopes (2005, p. 14):

O processo de autonomização científica do campo da Comunicação é correlato à crescente autonomização da organização cultural nas sociedades contemporâneas, ou seja, a constituição da cultura de massas e de seus principais agentes, os meios de comunicação de massa (MCM). A esfera cultural - como conjunto distinto de relações de produção, circulação e consumo de bens simbólicos - passa a reger-se por uma lógica própria, dentro do conjunto dos demais setores da sociedade. É nessa ordem histórica que surge o ensino da Comunicação nos chamados Cursos de Comunicação. Estes têm por objetivo a formação especializada de profissionais para o mercado cultural ao mesmo tempo que passam a concentrar a pesquisa acadêmica em Comunicação, o que vem a dar formas de legitimidade ao campo.

Além disso, Lopes explica que a demanda por profissionais de comunicação é datada principalmente entre as décadas de 1960 e 1970, uma vez que

A instalação das bases industriais do mercado cultural nos anos 60 e sua consolidação nos anos 70 outorgaram aos fenômenos de comunicação de massa a importância que tem se expressado tanto pela atenção crescente de disciplinas afins ou próximas, como pela demanda de um mercado ávido por profissionais competentes. (2005, p. 17)

³ "O projeto da USP, gestado já nos anos 20, concebia a Universidade de São Paulo tendo como núcleo uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que deveria ser o lugar da "produção do universal", por via da formação das elites dirigentes, que expressariam o "saber desinteressado" a partir do qual teriam a visão integrada da totalidade da sociedade." (CARDOSO, 2004, p. 15)

É neste contexto que surge a Escola de Comunicações Culturais (ECC), fundada em 16 de junho de 1966 através do decreto nº 46.419

Artigo 2.º - A Escola de Comunicações Culturais tem por finalidades:

I - formar pessoas habilitadas ao exercício das profissões técnicoartísticas e de magistério no campo das comunicações culturais;

II - promover, incentivar e divulgar, ao mesmo tempo, a cultura e a pesquisa. (NATEL, 1966)

Importante apontar que as discussões e o projeto para a fundação e criação da Escola datam de 19 de março de 1965 com o processo nº 65.1.8185.1.4 da Reitoria da USP, cujo título é "Sobre designação de uma comissão especial para estudar e propor a criação de um instituto que trata das formas de comunicações culturais - escola". De acordo com o então reitor, Luís Antônio de Gama e Silva, uma das justificativas para uma comissão que discutisse e propusesse um novo instituto era a de que

O desenvolvimento da vida contemporânea e sua complexidade no campo das artes e técnicas das formas de comunicações culturais não mais permitem improvisações ou auto-didatismo, impondo a criação de meios e processos que promovam, incentivem e divulguem métodos e técnicas para aqueles fins, despertando e aproveitando vocações, aprimorando conhecimentos e tornando o homem mais apto às profissões. (Portaria GR nº 148 de 19 de março de 1965)

Diversos foram os fatores que levaram à criação da ECC, depois transformada em ECA em 1969: o contexto histórico que propiciou o desenvolvimento das mídias e da comunicação no pós Guerra, aliado ao que Melo disserta sobre a demanda coletiva e o processo de controle dos fenômenos sociais. Havia uma área em franco crescimento e que, por ser oriunda das Ciências Sociais, deveria ser controlada desde sua criação.

A Ciência da Informação, assim como a Comunicação, constituíram sua identidade a partir das Ciências Sociais, sendo ambas entendidas como Ciências Sociais Aplicadas, uma vez que seu objetivo mais amplo está em resolver os problemas de informação da sociedade. (STUMPF e WEBER, 2003, p. 124)

A Comunicação Social se inscreve no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas. As próprias instâncias avaliadoras ligadas ao Ministério da Educação indicam a inclusão de nosso campo de estudo nessa categoria, como se pode observar nos *sites* da Capes e do CNPq. (BARROS, 2003, p. 227)

Esse controle poderia ser explicado pelo viés de que o regime instaurado em 1964 desconfiava mais das instituições de Ciências Sociais pois eram "consideradas mais próximas ao universo cultural da esquerda e mais propensas ao questionamento da ordem tradicional" (MOTTA, 2015, p. 53). Havia portanto a necessidade de criar uma instituição de comunicação como forma de controle dos novos profissionais que seriam formados e

daqueles docentes ligados à esquerda, contrários ao regime militar. Tanto é que após o golpe de 1964 ocorre a "caça às bruxas",

(...) a tomada da Faculdade de Filosofia da USP pela polícia, com cães farejadores parados à sua porta localizada na Rua Maria Antonia, em São Paulo, a franquear o acesso dependendo da "escola" em que o professor ou aluno estava vinculado. Professores das Ciências Sociais e Filosofia, "todos comunistas", eram presos ou mandados para casa. Professores da Letras, como nos conta Antonio Candido, tinham liberada a passagem, pois essa disciplina não estava "infestada" pela "peste comunista". (MATHIAS, 2004, p. 103)

A criação da ECC vinha também dentro do projeto de reforma universitária que transitava pelo Estado e pelas instituições desde a década de 1960, no qual conflitos ideológicos entre desenvolvimento, modernização, reforma e revolução foram postos. A resolução foi uma modernização conservadora ou autoritária implementada pelo regime militar.

No que toca especificamente às universidades, a modernização conservadora implicou: racionalização de recursos, busca de eficiência, expansão de vagas, reforço da iniciativa privada, organização da carreira docente, criação de departamentos em substituição ao sistema de cátedras⁴, fomento à pesquisa e à pós-graduação. Para viabilizar a desejada modernização, sobretudo durante o período inicial do regime militar (1964-68), enfatizou-se a adoção de modelos universitários vindos dos países desenvolvidos, em particular dos Estados Unidos. No eixo conservador, o regime militar combateu e censurou as ideias de esquerda e tudo o mais que achasse perigoso e desviante - e, naturalmente, os defensores dessas ideias; controlou e subjugou o movimento estudantil; criou as ASIs para vigiar a comunidade universitária; censurou a pesquisa, assim como a publicação e circulação de livros; e tentou incutir valores tradicionais por meio de técnicas de propaganda, da criação de disciplinas dedicadas ao ensino da moral e civismo e de iniciativas como o Projeto Rondon. (MOTTA, 2014, p. 15)

No campo conservador Motta cita as chamadas ASIs, Assessorias Especiais de Segurança e Informação, cuja função e detalhamento deixamos para o próximo tópico do presente trabalho. Pois é justamente o eixo conservador, o da censura, controle, repressão e interdição, que procuramos estudar através do desligamento de docentes da ECA entre fins e meados das décadas de 1960 e 1970.

USP e as "cassações brancas"

⁴ "A unidade básica das Faculdades era os catedráticos, professores poderosos que, entre outros privilégios, tinham cargos vitalícios. Tal sistema era considerado responsável pela fraca produção de conhecimento e pela apatia dos professores situados nos níveis inferiores." (MOTTA, 2015, p. 39)

No final da década de 1970 foi publicada a obra *O livro negro da USP - O controle ideológico na Universidade* (ADUSP, 1979); tratava-se de iniciativa da Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo em trazer à tona o assunto das cassações de professores dentro do meio acadêmico. O exemplar era o relatório final de uma comissão especial reunida para averiguar a denúncia de que vários professores haviam sido retirados dos quadros da universidade por diversos motivos arbitrários e de diferentes formas: demissões, aposentadorias compulsórias, não renovação de contratos, etc. Seriam as chamadas cassações brancas, isto é, muitos desses professores foram acusados em inquéritos policial-militares⁵, processados, mas não culpados. Na prática não se tratava de pessoas cassadas no sentido jurídico, uma vez que foram inocentadas, mas sim cassadas de forma indireta, ou seja, tais docentes não puderam exercer suas funções por anos até a Lei da Anistia⁶ ser promulgada em 28 de agosto de 1979 (BRASIL, 1979).

Diante deste quadro algumas questões se colocaram como quem realizava essas cassações brancas, quais eram as motivações, como se dava o processo que levava à retirada de professores da vida acadêmica. Respostas começaram a vir com a abertura dos arquivos dos serviços de informação que realizavam o controle e vigilância daqueles que eram considerados subversores da ordem. Com o Decreto 5.584 de 2005, por exemplo, foram encontradas evidências da existência das Seções de Segurança em Divisões de Informações que integravam o Serviço Nacional de Informação (SNI)⁷ brasileiro. As chamadas DSI

Eram órgãos complementares do Conselho de Segurança Nacional, mantendo a subordinação direta aos respectivos Ministros de Estado e estreita colaboração com a Secretaria-Geral do CSN e com a SNI. Assim as DSI atuavam em duas frentes: a da Segurança Nacional e a de Informações Nacionais, respondendo tecnicamente tanto à Secretaria-Geral do CSN como ao SNI. (ISHAQ e FRANCO, 2008, p. 35)

Tais estruturas foram recém descobertas e organizadas pelo Núcleo de Pesquisa do Arquivo Nacional de Brasília, local onde o acervo encontra-se guardado. O Núcleo dos

⁵ "O primeiro objetivo [do autoritarismo implantado em 1964] era destruir uma elite política e intelectual reformista cada vez mais encastelada no Estado. As cassações e os inquéritos policial-militares (IPM) foram os instrumentos utilizados para tal fim." (NAPOLITANO, 2014, p. 70)

⁶ A Lei logo em seu primeiro artigo postulava: "É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares." (BRASIL, 1979)

⁷ "Além da censura, a vigilância era um aspecto estratégico para o regime. Sua função central era produzir informações sobre pessoas, movimentos sociais, instituições e grupos políticos legais ou ilegais, evitando surpresas para o governo. Informações que poderiam, no futuro, produzir a culpabilidade dos vigiados. O eixo do sistema de informações era o Serviço Nacional de Informações, criado em junho de 1964. O SNI tinha um 'único cliente', conforme palavras do general Fiuza de Castro, o presidente da República." (NAPOLITANO, 2014, p. 131)

Acervos da Ditadura Militar identificou ainda a existência das Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI ou ASI), criadas em janeiro de 1971, como subdivisões das DSI, alocadas em instituições subordinadas ao controle dos Ministérios, como por exemplo, empresas públicas, autarquias ou fundações. Dentre as empresas públicas encontramos as universidades, não apenas federais, mas também estaduais como é o caso da Universidade de São Paulo⁸ que formou sua AESI em outubro de 1972.⁹ Pela documentação somos levados a entender essas Assessorias "como órgãos subordinados aos Reitores e encarregados de assessorá-los em assuntos relativos à Segurança Nacional e Informações no âmbito da Universidade" (MOTTA, 2008). Porém, o que se via na prática era Assessorias que pressionavam e controlavam as Reitorias, inclusive no que se refere à contratação de docentes e servidores.

As ASI eram um braço do sistema de vigilância política dentro das universidades e serviram também para pressionar os dirigentes universitários que não cooperassem devidamente com a pauta repressiva do Estado.

(...) as Assessorias atuaram também na filtragem de pessoal a ser contratado ou escolhido para cargos de direção e no controle da circulação dos docentes, bem como no acompanhamento dos estudantes expurgados pelas leis de exceção. (MOTTA, 2015, p. 43)

Exemplo disso é o parte do depoimento do Prof. Dr. José Marques de Melo ao Projeto Memórias da ECA/USP: 50 anos¹⁰:

Eu fui processado logo depois não pela Semana, mas por uma aula que eu havia dado aqui em 1968, chamada "Técnica do líder". Vejam vocês, a "Técnica do líder" deu um processo. Eu fui processado pelo decreto 477 e não fui condenado porque o ministro da educação era quem tinha a última palavra e foi ler o processo e ao lê-lo disse que não considerava o caso como o meu, fosse caso para aplicar o decreto 477 e me absolveu. Isso criou aí uma celeuma, nos órgãos de segurança, no sistema, sobretudo porque a reitoria tinha um sistema de vigilância dos professores. Então eu fui absolvido e fiquei sem clima aqui na universidade, foi quando me aconselharam – eu havia feito meu doutoramento, que foi notícia em todos os jornais do país que eu fui o primeiro doutor em jornalismo – a sair do país por um tempo se não eu ia sofrer alguma represália dos chamados órgãos de segurança.

⁸ É importante frisar que universidades e faculdades privadas também foram alvo de investigações e algumas contaram com suas próprias AESI. Conferir o trabalho de Rodrigo Patto Sá Motta (Os olhos do regime militar brasileiro nos campi. As assessorias de segurança e informações das universidades, 2008) sobre o tema.

⁹ "Criada oficialmente pela USP em 23 de maio de 1973, embora existam documentos que indiquem seu funcionamento já em outubro de 1972, a Assessoria Especial de Segurança e Informação, ou Aesi, vinculada ao Gabinete do Reitor, colhia e repassava dados sobre supostas atividades *subversivas* ocorridas na USP a outros órgãos da chamada "comunidade de informações", como o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (Cisa), o Centro de Informações da Marinha (Cenimar), a Polícia Federal, o SNI e o Doi-Codi." (CHRISPINIANO, PICANÇO e GONZALEZ, 2004 b, p. 38-39)

¹⁰ Seu depoimento pode ser conferido no site: <<http://www2.eca.usp.br/memorias/pt-br/entrevistas/Jose%20Marques%20de%20Melo>>. Acesso em 11 de fevereiro de 2016.

De acordo com Melo em entrevista à Revista da Adusp (FIGUEIREDO e LOTIERZO, 2004),

"Tudo começou quando coordenei a II Semana de Estudos de Jornalismo, sobre o tema 'Censura e Liberdade de Imprensa'. Vivíamos então a ameaça de censura prévia aos livros publicados em território nacional, agravando o controle que o governo militar impusera aos jornais e revistas, depois da edição do AI-5", explica.

(...) "Enquanto isso, o serviço de segurança, que funcionava sigilosamente na Reitoria da USP, chamou o diretor da ECA e recomendou o cancelamento da Semana de Jornalismo. Mas, diante do telegrama recebido do ministro da Justiça, o dr. Ferri lavou as mãos e transferiu ao Departamento de Jornalismo o ônus da sua manutenção", completou.

Segundo Marques, uma semana depois de ocorrido o evento ele recebeu a visita de policiais, que requisitaram as fitas gravadas. "fui advertido informalmente de que minha vida estava sendo vasculhada".

O desligamento arbitrário do professor Freitas Nobre iniciara uma onda de cassações e perseguições na ECA, seguida pela demissão do professor Thomas Farkas e prisão (e tortura) do professor Jair Borin. Em 1972, logo após a realização da IV Semana de Estudos de Jornalismo, que havia reunido mais de mil estudantes, Melo foi enquadrado no Decreto 477. No processo, baseado numa apostila sobre a técnica de *lead* produzida por alunos, foi acusado de insuflar os estudantes de jornalismo contra o regime militar. (FIGUEIREDO e LOTIERZO, 2004, p. 90-91)

Além das AESI outras agências de informação e segurança agiram dentro das universidades, como por exemplo, a Polícia Federal, o DOPS (Departamento de Ordem e Política Social), as Seções de Inteligência das Polícias Militares e órgãos de informação das Forças Armadas. Pensando no mote da censura e das interdições, Motta escreve

No eixo conservador, o regime militar combateu e censurou as ideias de esquerda e tudo o mais que achasse perigoso e desviante - e, naturalmente, os defensores dessas ideias; controlou e subjuguou o movimento estudantil; criou as ASIs para vigiar a comunidade universitária; censurou a pesquisa, assim como a publicação e a circulação de livros; e tentou incutir valores tradicionais por meio de técnicas de propaganda, da criação de disciplinas dedicadas ao ensino de moral e civismo (...). (MOTTA, 2014, p. 15)

Nesta conjuntura podemos entender que a feitura de *O Livro negro da USP* (ADUSP, 1979) foi possível através do uso de documentação referente ao DOPS e de jornais, revistas, atas do Conselho Universitário, textos publicados em obras de autoria dos cassados, etc. No que se refere ao caso específico da Escola de Comunicações e Artes, não encontramos trabalhos que tratassem sobre esta temática, apenas algumas citações dos próprios cassados, como é o caso do Prof. Dr. José Marques de Melo em texto para a Revista *Matrizes* sobre a apresentação de uma pesquisa realizada no início da década de

1970. De acordo com o professor, a investigação teve de ser interrompida devido à sua exclusão e a do Prof. Dr. José Borin dos quadros da USP¹¹:

o reitor recebeu a ordem do segundo Exército que deveria cortar uma lista de professores e daqui eu fui o primeiro a ser atingido por esse medida, medida arbitrária, e fiquei cinco anos sem poder trabalhar numa universidade pública do país. Eu só recuperei os meus direitos acadêmicos em 79, com a anistia política. Em 79, eu voltei para a ECA. Eu e vários professores que foram cassados aqui: Freitas Nobre, Thomas Farkas, Jair Borin, Jean Claude Bernardet.¹²

O caso da unidade ECA/USP é emblemático justamente pelo fato de ter sido criada (1966) poucos anos antes da implementação da AESI no campus. Era uma Escola fundada no contexto da Ditadura Militar, que ainda engatinhava na vida acadêmica em relação a unidades como a Faculdade de Direito, criada em 1827.

ECA/USP na Ditadura Militar: silêncios e esquecimentos

No caso particular da USP parte das demissões foram realizadas antes da criação das AESI, como é o caso do Prof. Dr. Jean Claude Bernardet¹³ (Departamento de Cinema, Rádio e Televisão) que se deu através do Decreto de 29 de abril de 1969, no qual o presidente, através do Ministério da Educação e da Cultura, resolve aposentar 24 docentes (ADUSP, 1979). Como justificativa para tal ação foi evocado o Ato Institucional nº 5 (AI-5) de 1968, que em seu artigo 6º afirma

Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de: vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1º - O Presidente da República poderá mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregado de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das polícias militares, assegurados, quando for o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

§ 2º - O disposto neste artigo e seu § 1º aplica-se, também, nos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. (BRASIL, 1968)

¹¹ "Tanto o professor Borin quanto o chefe do departamento foram surpreendidos pela ação dos órgãos de segurança instalados no gabinete do reitor da USP. Tendo que enfrentar um calvário de acusações e perseguições, alguns docentes fomos (sic) excluídos sumariamente dos quadros da universidade, sem direito a defesa, sob a ameaça de represálias." (MELO, 2013, p. 99)

¹² Seu depoimento pode ser conferido no site: <<http://www2.eca.usp.br/memorias/pt-br/entrevistas/Jose%20Marques%20de%20Melo>>. Acesso em 11 de fevereiro de 2016.

¹³ Bernardet havia se demitido anos antes, em 1965, da Universidade de Brasília, com cerca de 80% do corpo docente (223 professores) daquela universidade. A demissão era em protesto às condições e a intervenção militar que prendeu, afastou e desligou professores e alunos da instituição. (MOTTA, 2014, p. 41)

De acordo com Napolitano (2014, p. 94), o Ato, anunciado pelo então ministro da Justiça Gama e Silva - que havia sido reitor da USP no período em que a Escola de Comunicações Culturais (ECC) foi criada -, atingiu "certa de 500 cidadãos (sobretudo professores, jornalistas e diplomatas)". De acordo com Motta, as universidades "foram alvos prioritários das ações repressivas, já que, na visão dos vitoriosos de 1964, as universidades se tornaram ninhos de proselitismo das proposta revolucionárias e de recrutamento de quadros para as esquerdas" (MOTTA, 2015, p. 41).

O famigerado Decreto 477, de 26 fevereiro de 1969, também conhecido como o "AI-5 da educação" (CHRISPINIANO, 2004, p. 71), foi inúmeras vezes citado como forma de legitimar as ações de repressão dentro das universidades. Segundo excerto de Motta (2014, p. 154-155), sua principal função era desmantelar o movimento estudantil, mas também punir alunos, professores e funcionários "agitadores". Ele "permitia expulsar sumariamente das universidades os estudantes (e também os funcionários) que se envolvessem em atividades consideradas politicamente inconvenientes" (MOTTA, 2015, p. 42):

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

DECRETA:

Art. 1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II - Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dêle;

III - Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dêle participe;

IV - Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;

V - Seqüestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno;

VI - Use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.

§ 1º As infrações definidas neste artigo serão punidas:

I - Se se tratar de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro da mesma natureza, pelo prazo de cinco (5) anos; (SILVA, 1969)¹⁴

¹⁴ Este Decreto só foi revogado em 1979, pela lei 6.680: "Art. 5º Ficam revogados os artigos 38 e 39 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, o Decreto-Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967, e o Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969." (FIGUEIREDO, 1979)

Salientamos que diversos professores, alunos e funcionários da USP sofreram retaliações, inclusive muito mais graves¹⁵, também durante o período da Ditadura Militar¹⁶. Porém, nosso objeto se insere no campo¹⁷ das comunicações, por isso nos ativemos a estes professores. Além disso, é importante frisar que

(...) a atuação da Aesi ainda é um tema tabu, pouco conhecido, estudado e debatido pela própria USP. Decorridos 40 anos do golpe militar, a USP não faz menção alguma à sua agência de repressão interna, extinta em 1982.

A Reitoria informa não possuir os arquivos da Aesi, os quais teriam sido destruídos no início da gestão de Hélio Guerra. Este ex-Reitor diz que, quando assumiu a Reitoria em 1982, a Aesi era formada por um grupo de "entre seis e dez pessoas" chefiadas pelo general João Carlos Franco Pontes, que teria seu salário pago pela estatal Centrais Elétricas de São Paulo (Cesp). Guerra afirma ter pedido que eles "fossem embora" da USP. O ex-Reitor garante que eles aceitaram e confirma ter incinerado os papéis encontrados, "apenas cópias de fichas de órgãos de segurança"... (CHRISPINIANO, PICANÇO e GONZALEZ, 2004 b, p. 39 e 40)

É justamente essa lacuna, esse tabu que tratamos com essa pesquisa ao refazer os passos das interdições realizadas pela Aesi da USP sobre os professores da ECA. Torna-se então imprescindível discutir e lembrar esses acontecimentos esquecidos e silenciados.

Na construção da memória, lembra-se esquecendo, esquece-se lembrando, desloca-se o foco, num movimento, entretanto, não estranho à história, no qual a história, ela mesma, deixa de ser importante, criando-lhe outros significados. (ROLLEMBERG, 2006, p. 87)

Parte da memória coletiva¹⁸ nos mostra o silenciamento de partes da história da ditadura militar no Brasil. Na história oficial temos ou o silêncio, ou a explicação de reação a um inimigo. Podemos pensar esse silêncio como diz Petley, um ato de censura: um ato de controle¹⁹, proibição de parte ou do todo de uma publicação, encenação (STEPHANOU, 2001, p. 11) ou ainda uma questão de poder.

Com relação à história hegemônica temos a tese da resistência.

¹⁵ Exemplo disso é o caso narrado por Kátia Abreu (ABREU, 2004, p. 92): "A professora Ana Rosa Kucinski Silva, do Instituto de Química da USP (IQ), e seu marido, Wilson Silva, desapareceram na tarde de 22 de abril de 1974. Sequestrada por agentes do regime militar, Ana Rosa, que militava clandestinamente na Ação Libertadora Nacional (ALN), foi demitida do IQ, em 1975, por 'abandono do cargo', pelo reitor Orlando Marques de Paiva."

¹⁶ Um dos casos mais emblemáticos foi o de Vladimir Herzog, professor da ECA, cuja morte durante prisão e tortura (1975) estampou capas de jornais e revistas. Além dele, podemos citar "Alexandre Vanucchi Leme, aluno do Instituto de Geociências (IGc), em 1973; Ana Rosa Kucinski, professora do Instituto de Química (IQ), em 1974". (CHRISPINIANO, PICANÇO e GONZALEZ, 2004 b, p. 39)

¹⁷ Utilizaremos o termo campo entendido nos termos propostos por Bourdieu (O poder simbólico, 2007): "A noção de campo é, em certo sentido, uma estenografia conceptual de um modo de construção do objecto que vai comandar - ou orientar - todas as opções da pesquisa. Ela funciona como um sinal que lembra o que há que fazer, a saber, verificar que o objecto em questão não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial das suas propriedades."

¹⁸ Sobre este assunto ver Maurice Halbwachs (A memória coletiva, 1990).

¹⁹ "o controle das ideias e das manifestações de crença, sentimento e crítica". (COSTA, 2006, p. 34)

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. (...)

A fronteira entre o dizível e o indizível, o confessável e o inconfessável, separa (...) uma memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, de uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado desejam passar e impor. (POLLAK, 1989, p. 5, 8)

Além desse aspecto há ainda o apagamento, este realizado de diversas formas, principalmente no que se refere aos arquivos da ditadura. Assim chegamos à questão da abertura de acervos ainda não explorados.

Conclusão

No caso do Brasil há os que, por desejo de esquecer e apagar documentação da repressão, defendem a destruição dos arquivos. (MOTTA, 2013, p. 62) O caso dos arquivos do Serviço Nacional de Informação, principalmente os das AESI, são um exemplo dessa discussão: muitos dos acervos não foram encontrados, como o da USP.

Esse apagamento é indicador de que, assim como afirma Pollak (1989), há uma imagem construída e a ser zelada. Como confessar que uma das maiores universidades brasileiras tinha, junto à reitoria, um órgão específico de investigação? *O Livro Negro da USP* chega a citar a existência de uma organização de controle e vigilância, porém não cita seus arquivos. O que sabemos sobre o funcionamento da AESI da USP é através de outros acervos como o Deops de São Paulo, bem como de outras AESI como a de Brasília. Segundo Rollemberg (2006, p. 88), o esquecimento foi

Essencial no processo de *abertura*. Mas não somente para os militares. A sociedade queria esquecer. A negação da história, do conhecimento do passado no presente. A cumplicidade, a omissão os compromissos, a colaboração, o apoio.(...)

Passados os anos, dois mundos ainda paralelos. De um lado, a ditadura e os crimes. De outro, a sociedade que os *desconhecia*. Esta dualidade tem sido um eixo estrutural das memórias, da construção da *memória coletiva* da luta armada e da ditadura.

Como pesquisadora penso que mais do que esquecimento, o que vemos no caso das AESIs é um apagamento, seja através de arquivos que não foram encontrados, ou até afirmações de acervos que foram destruídos²⁰. Sendo a AESI um *dispositivo*, ao apagá-lo

²⁰ "(...) os registros operacionais e da atividade de inteligência da época foram destruídos em virtude de determinação legal. Tal fato é amparado pela vigência, até 08 de janeiro de 1991, do antigo Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (RSAS), que permitia que qualquer documento sigiloso, após acurada análise, fosse destruído por

anula-se também a censura realizada por ele, isto é, o controle sobre os profissionais das universidades.

É refazendo o caminho que levou alguns professores da Escolas de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP) - a saber, os Professores Doutores José Marques de Melo, José de Freitas Nobre, Tomas Farkas, Jair Borin e Jean Claude Bernardet - a serem demitidos, desligados, ou como nas palavras do Prof. José Marques de Melo, "cassados" no período da Ditadura Militar, mais especificamente entre os anos de 1969 e 1979²¹, que poderemos exemplificar e entender como as interdições, apagamentos e silenciamentos se deram na esfera universitária no período supracitado.

Os professores haviam sido cassados: com cassação branca, como aconteceu com o Sinval Medina, ou cassação mesmo como aconteceu. Cassação branca também como aconteceu com o José Marques, eles não renovam o seu contrato e pronto, quer dizer "*Não é que eu, eu não te cassei, eu só não renovei o seu contrato*". E outros professores que foram presos. A cassação branca, por exemplo, é uma coisa esquisitíssima, eu me recordo que o Freitas Nobre era deputado, professor da casa e procurador da justiça. E existia na constituição, um artigo dizendo que o procurador de justiça, se ele trabalhasse numa outra instituição pública de ensino, isso não seria acúmulo de cargo. Quando foi pra renovar o contrato do Freitas Nobre, não permitiram, porque era acúmulo de cargo. Então beleza, mandamos né "*Olha, desculpe, mas está escrito aqui na constituição isso*". Sabe o que voltou pra gente? A constituição não se aplica à Universidade de São Paulo.²²

Referências

ADUSP. **O livro negro da USP - O controle ideológico na Universidade**. 2ª Edição. ed. São Paulo: Adusp, 1979.

BARROS, L. M. D. Para que pesquisar? Comunicação: uma ciência social aplicada. In: LOPES, M. I. V. D. **Epistemologia da Comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 2003. p. 227-244.

BRASIL. ATO INSTITUCIONAL Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968. **Planalto.gov.br**, 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 13 Outubro 2013.

ordem da autoridade que o produzira, caso fosse julgado que já tinha cumprido sua finalidade." ("Nota do Centro de Comunicação Social do Exército", in: NAPOLITANO, 2014, p. 329)

²¹ "A pedido de órgãos de segurança, [Manuel Nunes Dias, ex-diretor da ECA] deixou de renovar os contratos dos professores Paulo Emílio Salles Gomes e José Marques de Melo. Foi preso dentro da escola, sem que se saiba de protesto de Nunes, o professor Jair Borin, em 1974. Papéis da Aesi indicam que o diretor constantemente repassava àquela agência material de informações, e registram conversas suas com agentes do Dops infiltrados na ECA." (CHRISPINIANO e FIGUEIREDO, 2004 a, p. 64-65)

²² Prof. Dr. José Coelho Sobrinho em entrevista ao Projeto Memórias da ECA: 50 anos. Conferir <<http://www2.eca.usp.br/memorias/pt-br/entrevistas/José%20Coelho%20Sobrinho>>. Acesso em 3 de fevereiro de 2016.

BRASIL. LEI No 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979. **Planalto.gov.br**, 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>. Acesso em: 12 Outubro 2013.

CHRISPINIANO, J. Na criação do DCE livre, uma derrota da ditadura. **Revista da Adusp**, São Paulo, n. 33, p. 69-73, Outubro 2004.

CHRISPINIANO, J.; FIGUEIREDO, C. A ECA é o principal foco de agitação da USP. **ADUSP**, São Paulo, n. 33, p. 63-68, Outubro 2004 a.

CHRISPINIANO, J.; PICANÇO, M.; GONZALEZ, M. Filha bastarda da USP, AESI desempenhou diferentes papéis na repressão interna. **ADUSP**, São Paulo, n. 33, p. 37-48, Outubro 2004 b.

COSTA, M. C. C. **Censura em cena: teatro e censura no Brasil: Arquivo Miroel Silveira**. São Paulo: Edusp; FAPESP; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

FIGUEIREDO, C.; LOTIERZO, T. Crônicas de tempos amargos. **Revista da Adusp**, São Paulo, n. 33, p. 86-96, Outubro 2004.

GOLDEMBERG, J. USP 80 anos: Contribuição para a Ciência e Políticas Públicas. In: GOLDEMBERG, J. **USP 80 Anos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015. p. 9-18.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

ISHAQ, V.; FRANCO, P. E. Os Acervos dos Órgãos Federais de Segurança e Informações do Regime Militar no Arquivo Nacional. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 29-42, jul/dez 2008.

LOPES, M. I. V. D. **Pesquisa em Comunicação**. 8ª Edição. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

MATHIAS, S. K. O golpe de 1964 e a Universidade: entre a repressão e a modernização. **Revista da Adusp**, São Paulo, n. 33, p. 102-106, Outubro 2004.

MOTTA, R. P. S. Os olhos do regime militar brasileiro nos campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, p. 30-67, jan/jun 2008.

MOTTA, R. P. S. História, Memória e as disputas pela representação do passado recente. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 56-70, Janeiro-Junho 2013.

MOTTA, R. P. S. **As universidades e o regime militar**: cultura política brasileira e modernização autoritária. 1ª Edição. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MOTTA, R. P. S. As políticas universitárias das ditaduras militares do Brasil, da Argentina e do Chile. In: MOTTA, R. P. S. **Ditaduras militares**: Brasil, Argentina, Chile e Uruguai. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015. p. 37-60.

NAPOLITANO, M. **1964**: História do Regime Militar Brasileiro. 1ª Edição. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

NATEL, L. **DECRETO N. 46.419, DE 16 DE JUNHO DE 1966**. São Paulo: Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, 1966.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, nº 3, p. 3-15, 1989.

ROLLEMBERG, D. Esquecimento das memórias. In: MARTINS FILHO, J. R. **O golpe de 1964 e o regime militar**. São Carlos: Ed. UFSCar, 2006. p. 81-91.

SILVA, A. C. E. **DECRETO-LEI Nº 477, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969. Palácio do Planalto**, 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10477.htm>. Acesso em: 15 Fevereiro 2016.

STEPHANOU, A. A. **Censura no Regime Militar e militarização das artes**. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.

STUMPF, I. R.; WEBER, M. H. Comunicação e Informação: conflitos e convergências. In: LOPES, M. I. V. D. **Epistemologia da Comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 2003. p. 121-134.